

REVISTA DA **ASMIR**



ANIVERSÁRIO

25 DE ABRIL

LEMBRAMOS O IMPERATIVO MORAL DO
PODER POLÍTICO DE DEFENDER OS
JUSTOS ANSEIOS DOS MILITARES POR
SEREM SERVIDORES PÚBLICOS A QUEM A
LEI PROÍBE A MANIFESTAÇÃO COLETIVA

AVISO

A DATA DA ASSEMBLEIA GERAL FOI ALTERADA PARA O DIA **14 DE MARÇO** DE 2024,
SENDO FUNDAMENTO, MOTIVO PONDEROSO DE SAÚDE DE MEMBRO DOS ÓGÃOS SOCIAIS.





REVISTA da ASMIR

Publicação Bidual

Propriedade da ASMIR - Associação dos Militares na Reserva e Reforma

Preço: 1,50€

SÓCIOS: DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SEDE DA ASMIR

Atividade Principal: 939900
Rua Elias Garcia, 47
2330-151 ENTRONCAMENTO

ATENDIMENTO

Presencial (solicita-se contacto prévio)
no horário entre as 14 e as 16.30 horas
de 2.ª a 6.ª feira

Via e-mail (preferencial)

asmir@asmir.pt
contabilidade.asmir@gmail.com
norbernardes.asmir@gmail.com

Via contacto telefónico

249 726 859 / 910 529 188

PESSOA COLETIVA COM
ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA
NIF 501 877 169

DIRETOR:

Norberto Bernardes, MGen

GRAFISMO/IMPRESSÃO

Tipografia Central do Entroncamento, Lda.
www.tcel.pt

TIRAGEM

1750 exemplares

ISENTO DE REGISTO NA ERC,
AO ABRIGO DA ALÍNEA A)
DO N.º 1 DO ART.º 12.º
DO DECRETO REGULAMENTAR 8/99
DE 9 DE JUNHO

ÍNDICE



- MENSAGEM	3
- INFORMAÇÃO ELEIÇÕES	4
- ORÇAMENTO (Outra informação)	5
- CONTAS e ATIVIDADES	6
- SER SOLIDÁRIO	7
- CONTAS e ATIVIDADES (cont.)	8 e 9
- A PROTECÇÃO DE CIVIS E AS MISSÕES DE PAZ DA ONU por MGen Carlos Branco	10 e 11
- HOMENAGEM AQUELES QUE SUBIRAM AO ORIENTE ETERNO	11
- SAUDEMOS OS NOVAS SÓCIOS E DONATIVOS	11

SOLICITAÇÃO AOS PREZADOS SÓCIOS



Temos verificado que o pagamento de quotas à ASMIR quando feita por familiar do sócio não indica a identificação do mesmo.

Solicita-se, neste caso que, quer por SMS (910529188) quer por E-mail (asmir@asmir.pt) que nos seja facultado em ordem à emissão de recibo, mais se solicita aos estimados sócios **que não recebem o recibo comprovativo do pagamento da quota** que entrem em contato com a ASMIR pois em alguns dos casos está-nos a ser impossível determinar quem efetua o pagamento das quotas por MB devido a informação escassa prestada pela entidade bancária.

Salienta-se ainda que dos 1523 sócios somente dispomos do endereço eletrónico de 195.

ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES NA RESERVA E REFORMA
PESSOA COLETIVA COM ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA

A ASMIR
TEM PRESENTE A CONDIÇÃO MILITAR
NA SOLIDARIEDADE E IGUALDADE
NOS DEVERES E DIREITOS
NO ATIVO, RESERVA E REFORMA
NO ATIVO SÊ SÓCIO HONORÁRIO

Visita-nos em <http://www.asmir.pt>

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

PRESIDENTE: TGEN Fernando Manuel Paiva Monteiro | VICE-PRESIDENTE: TCOR Rosendo da Silva Guerreiro
1.º SECRETÁRIO: SCH Carlos Manuel Casanova Leitão da Silva | 2.º SECRETÁRIO: SMOR Gilberto Duarte Barata

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE: TCOR João António Rocha | SECRETÁRIO: MAJ António Luís Fernandes Mendes
RELATOR: SMOR Eduardo Manuel Rodrigues

DIREÇÃO

PRESIDENTE: MGEN Norberto Crisante de Sousa Bernardes | VICE-PRESIDENTE: CAP Armando Vieira
1.º Secretário: SCh Mário Albano Rodrigues Vasco | 2.º SECRETÁRIO: TCOR Manuel Bravo Ferreira da Mata
TESOUREIRO: SMOR Eleutério Moreira Lopes | VOGAL: CAP António Redol Moita

MENSAGEM



RETROSPECTIVA

Ao terminar mais um período de 3 anos de permanência nos corpos sociais, entendo que é oportuna uma breve análise do que se tem passado tanto na perspetiva nacional, no que se refere á área que mais nos diz respeito, a Defesa Nacional, como na área da atuação direta da ASMIR.

Na área da Defesa Nacional, infelizmente apenas temos motivos de preocupação na gestão política com casos de demissões devidas a interesses económicos corruptos se terem sobreposto a uma gestão séria adequada tanto no nível essencialmente político, como da conduta dos assuntos ao nível das direções gerais e outras estruturas como empresas do estado associadas.

Ao nível dos Ramos das Forças Armadas continua a penúria de efetivos, muito abaixo dos efetivos autorizados, pois não são dadas um mínimo de condições de agradabilidade dos jovens para a área da defesa nacional. Em primeiro lugar uma retribuição justa que tenha em conta a disponibilidade total para o serviço e as condições em que este é prestado.

A propósito se tomarmos em comparação a retribuição que é atribuída por exemplo a militares e a bombeiros na mesma tarefa de combate a incêndios no verão, a retribuição do militar é cerca de metade da de um bombeiro.

Nos efetivos passa-se algo semelhante ao que sucede nas Leis de Programação Militar, em que se aprovam valores elevados na AR, mas depois na gestão governativa não se disponibilizam as verbas, ou não se desenvolvem adequadamente os processos de aquisição ou de recrutamento.

No que diz respeito à gestão da ASMIR, importa notar que sempre nos orientou a ideia da promoção da autossustentabilidade face à perspetiva da grande perda de associados por razões naturais que se adivinha no futuro próximo.

Assim a orientação estratégica foi dirigida em quatro direções: reduzir custos de funcionamento, rentabilização do património, gestão eficiente e obtenção de novos associados.

A primeira foi possível concretizar com a reforma natural da funcionária que prestava serviço na sede, o que teve como consequência uma maior disponibilidade dos elementos da direção e de alguns associados para as tarefas do dia-a-dia.

Quanto à rentabilização do património foi possível proceder ao arrendamento do edifício da Rua da Prata por valores aceitáveis e que garante as despesas de funcionamento básicas da associação.

O espelho da boa gestão tem sido também evidente na prestação de contas transcrita nas páginas da Revista assim como a adesão de novos associados.

Foi ainda preocupação dos corpos sociais, como é natural, a defesa dos interesses dos efetivos na reserva e na reforma, nomeadamente ao nível das estruturas do MDN, nomeadamente com apresentação à Sra. ministra e aos Chefes Militares as nossas preocupações em particular no apoio que é prestado pelo HFAR.

Como não poderia deixar de ser, tivemos uma importante participação junto do IASFA onde no Conselho Consultivo pugnámos por uma adequada gestão do património que é de todos nós, pelo aumento da capacidade das ERPI's e pela devida e atempada comparticipação pela ADM.

Com o empenho e dedicação de todos os sócios da ASMIR, em particular dos que têm tido ou vão ter no futuro responsabilidades nos corpos sociais, fazemos votos para que os interesses e justas aspirações dos militares na reserva e reforma continuem a ser exemplarmente defendidos.

Entroncamento, 10 de fevereiro de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

Fernando Manuel Paiva Monteiro
Ten Gen (Ref)

INFORMAÇÃO



ELEIÇÕES

Nos termos da 1ª parte do Artigo 45º do Regulamento Eleitoral que se transcreve:

" 1. Por ausência de listas de candidatos para as eleições dos órgãos sociais nas condições expressas no art.º 44º, os órgãos sociais em exercício continuam no desempenho das suas funções pelo que ficou sem efeito a convocatória do ato eleitoral."

Mais se transcreve o Artigo 45º do Regulamento Eleitoral na íntegra

Artigo 45º

" 1. Por ausência de listas de candidatos para as eleições dos órgãos sociais nas condições expressas no art.º 44º os órgãos sociais em exercício continuam no desempenho das suas funções e, de imediato dar-se-á início ao desenvolvimento de esforços no sentido de aparecerem candidaturas, nomeadamente com a publicação do aviso prévio a que se refere a alínea e) do art.º anterior.

2. Logo que o Presidente da Mesa da Assembleia-geral

tenha conhecimento de que já estão reunidas condições para o aparecimento de listas de candidatos, deverá reiniciar o processo eleitoral e fazer a Convocatória para o Ato Eleitoral. Devem ser respeitados prazos iguais aos estabelecidos neste Regulamento Interno, para as eleições ordinárias.

3. Neste processo eleitoral extraordinário dever-se-á ter em conta o seguinte:

- a) Se forem reunidas a condições expressas em 2., até 31 de janeiro do ano seguinte o Ato eleitoral será marcado para a data anterior à Assembleia-geral a realizar até 31 de março;
- b) Quando tal não ocorrer, o processo eleitoral iniciar-se-á logo que haja uma ou mais listas de candidatos e seja possível realizar o Ato eleitoral até 30 de setembro, tendo em conta o n.º 2. acima. Depois desta data tudo se processará de acordo com estabelecido no art.º 44º;
- c) No caso da alínea anterior o mandato dos corpos sociais eleitos inicia-se de imediato e termina na mesma data em que terminaria se a eleição tivesse ocorrido em janeiro ou março."

Apresentação de cumprimentos

A Direção da AS MIR composta pelos, Presidente da Direção, Vice-Presidente da Direção, 1º Secretário, e Tesoureiro, respetivamente MGen. Norberto Bernardes, Cap. Armando Vieira, SCh. Mário Vasco e SMor Eleutério Lopes, foram recebidos nos Paços do Conselho pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal, Professor Doutor Jorge Faria.

A reunião havia sido solicitada pela AS MIR sendo fundamento apresentação de cumprimentos de Novo Ano e a entrega de Diploma de Sócio Honorário da AS MIR á Camara Municipal do Entroncamento.

O Sr. Presidente da Direção, abordou um assunto de grande importância para os militares na Reserva e na

Reforma e Antigos Combatentes, concretamente a disponibilidade da edilidade em facultar terreno e demais facilidades no sentido de se construir uma estrutura residencial para idosos e facilidades no apoio á saúde. Processo em que já se perderam duas oportunidades, malgrado a boa vontade e empenho da Liga dos Combatentes e do Instituto de Ação Social das Forças Armadas. Avizinhando-se eleições é anseio da AS MIR que o novo executivo que assuma os destinos da Nação, nomeadamente o 1º Ministro(a), Ministro(a) da Defesa e Secretário(a) de Estado da Defesa, olhem para esta necessidade com olhos de ver.

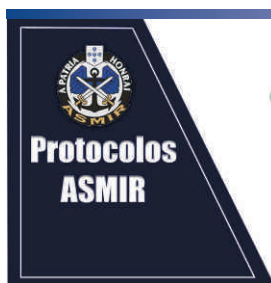
ORÇAMENTO



OUTRA INFORMAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES NA RESERVA E REFORMA (ASMIR)

Orçamento para 2024	
RECEITAS	Valores €
Quotas	30.000,00 €
Consignação IRS	5.000,00 €
Proveitos Financeiros (Donativos)	800,00 €
Proveitos Financeiros (Juros)	6.750,00 €
Rendimentos de Imóveis	9.600,00 €
Previsão Receita	52.150,00 €
DESPESAS	Valores €
Apoios Informaticos	1.200,00 €
Gabinete Juridico	2.500,00 €
Eleições Órgãos Sociais 2024/26 - 1ª Fase (Tip) + CTT	2.000,00 €
Eleições Órgãos Sociais 2024/26 - 2ª Fase (Tip) CTT	700,00 €
Revista Compom Imprimir	4.000,00 €
Distribuição da Revista CTT	1.300,00 €
Comissões CGDepositos	400,00 €
Conservação e Recuperação	3.700,00 €
Material de Escritorio, cartão Sócios	600,00 €
Electricidade	800,00 €
Agua	120,00 €
Ajudas de Custo	500,00 €
Correios CTT Normal	600,00 €
Telefone, Teleomoveis, Internet	1.300,00 €
Seguros	400,00 €
Segurança	650,00 €
Serviços de Limpeza e Produtos	1.650,00 €
Acolhimento Órgãos Sociais e Visitas	600,00 €
Jornais, Revistas e Publicações	400,00 €
Prest. Servic Divulg. Conta ASMIR Redes Sociais	3.500,00 €
Desspresas Representação- Coroa Flores	200,00 €
Impostos	600,00 €
Previsão da Despesa	27.720,00 €
Dif. Entre Rec e Desp.	24.430,00 €



Contas e Atividades



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2023

Assegurámos uma fraternidade aberta reconhecendo e valorizando todos os sócios, independentemente da sua proximidade física com a Sede ou do ponto do território nacional ou da terra onde cada um habita, nomeadamente na solidão, através da via telefónica, correspondência eletrónica ou via postal.

Continuámos o processo de motivação com vista à adesão de novos sócios em ordem a mantermo-nos como comunidade de pertença e solidariedade entre gerações de militares.

Afirmámos o nosso direito à qualidade de vida usando os meios no nosso Estado de Direito permitidos face à degradação provocada desde 2014 pela Tutela na ADM e para a qual descontamos, e finalmente corrigida no passado mês de dezembro, que deve continuar a proteger a saúde e assistir na doença,

Continuámos a colaborar com o Conselho Diretivo do IASFA em ordem a que a Ação Social Complementar (ASC) e a (ADM) continuem efetivas.

Mantivemos a Revista da ASMIR em suporte papel com informação de relevância para o universo dos sócios de especial importância para os sócios pouco familiarizados com a Internet.

Mantivemos o “sítio” da ASMIR na Internet acessível em www.asmir.pt com informação das atividades desenvolvidas e a visualização da Revista.

Garantimos diariamente a publicação de conteúdos culturais na Página da ASMIR no Facebook em ordem a continuar a ser reconhecida pelo Ministério da Cultura como “instituição cultural” tendo seguidores na ordem dos 3.000.

Asseguramos a saúde financeira respeitando que as despesas são inferiores às receitas garantindo deste modo o reconhecimento da ASMIR como “pessoa coletiva com estatuto de utilidade pública”.

ASSEMBLEIA-GERAL CONVOCATÓRIA

Nos termos dos Artigos 37.º e 39.º do Regulamento Interno convoco a Assembleia-Geral da Associação dos Militares na Reserva e Reforma para o dia **14 de março de 2024** pelas 14H00 na sua Sede no Entroncamento, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- Leitura da Ata da última Assembleia-geral
- 2- Apreciar e votar o relatório de Atividades e Contas de Direção relativo ao ano de 2023
- 3- Leitura do Parecer do CF relativo ao exercício do orçamento e contas de 2023
- 4- Apresentação e Votação do Orçamento para 2024
- 5- Outros assuntos de interesse para a ASMIR admitidos pelo Presidente da Mesa da AG.

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

Fernando Manuel Paiva Monteiro, Ten Gen (Ref)

Anexos ▾ **Rosto** Gravar Validar Simular Ajudas Imprimir Entregar →

0 Início

1 Serviço de Finanças da Área...

2 Ano dos Rendimentos

3 Nome do Sujeito Passivo

4 Estado Civil do Sujeito Passi...

5 Opção Pela Tributação Conj...

6 Agregado Familiar

7 Ascendentes e Colaterais

8 Residência Fiscal

9 Reembolso por Transferênci...

10 Natureza da declaração

11 Consignação de 0,5% do IRS...

11 Consignação de 0,5% do IRS / Consignação do Benefício de 15% do IVA Suportado ?

Entidades Beneficiárias

1101 Instituições religiosas (art.º 32.º, n.º 4, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)

1101 Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública (art.º 32.º, n.º 6, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)

1102 Pessoas coletivas de utilidade pública de fins ambientais (art.º 14.º, n.ºs 5 e 7, da Lei n.º 35/98, de 18 de julho)

1103 Instituições culturais com estatuto de utilidade pública (art.º 152.º do CIRS)

NIF IRS IVA

SER SOLIDÁRIO

A ASMIR, em 2019, foi reconhecida pelo Ministério da Cultura como integrando as **“Instituições culturais com estatuto de utilidade pública”**. Assim vamos explicar como pode ajudar a ASMIR com o seu IRS.

A **“Consignação do IRS”** permite doar à ASMIR **0,5% do IRS liquidado (imposto que o Estado arrecada)**. Assim, em vez de o seu IRS ficar todo nas mãos do Estado, a lei permite escolher quem quer apoiar com 0,5%.

E sem qualquer custo: num cenário de reembolso o contribuinte não recebe menos e num cenário de imposto adicional, não paga mais.

EXEMPLO PRÁTICO

Imagine que, relativamente ao seu IRS de 2021, que vamos entregar em 2022, o seu IRS liquidado é de 15 000 euros e **tem direito a um reembolso de 2000 euros**.

Se decidir consignar 0,5% do seu IRS liquidado à ASMIR esta receberá 75 euros (15 000 euros x 0,5%). Assim o Estado vai arrecadar menos.

Caso opte por não consignar 0,5% do seu IRS liquidado, o Estado ficará a ganhar. Isto, porque receberá a totalidade do seu IRS liquidado (15 000 euros).

Faça a doação, ou não, o seu reembolso não é alterado. Receberá sempre os seus 2000 euros.

COMO PREENCHER NA DECLARAÇÃO DO IRSA CONSIGNAÇÃO

Na declaração de rendimentos tradicional **“Modelo 3”**, a consignação escreve-se no **Quadro II do anexo “Rosto”** (ver exemplo acima).

No **IRSAutomático**, a consignação escreve-se na área **“Pré Liquidação”**

Em qualquer dos casos, para consignar o seu imposto à ASMIR, deve indicar as seguintes informações:

- Entidade que pretende apoiar: **instituições culturais de utilidade pública**
- NIF da ASMIR: **501 877 169**
- O que deseja consignar à ASMIR: **IRS**.
- **IRSAutomático**
- No IRSAutomático, a consignação é efetuada na área **“Pré-liquidação”**.

QUOTIZAÇÕES

Recordamos os prezados sócios que a quota anual de €24 euros é posta a pagamento em janeiro e pode ser paga por:

(assim como as por regularizar)

TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA ou **DEPÓSITO** em qualquer balcão da CGD na conta da ASMIR n.º 0282013079430 com o **IBAN PT50 0035 0282 0001 3079 4302 3** (preferencial)

MULTIBANCO com o NIB 0035 0282 0001 3079 4302 3

CHEQUE ou **VALE** de Correio à ordem da ASMIR.

Solicitamos que nos envie um e-mail informando do pagamento. Mais importante: permite atualizar a **BASE DE DADOS** e possibilita que lhe seja enviada informação por correio eletrónico.

Gratos pela atenção.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS LÍQUIDOS NO EXERCÍCIO DE 2023		DESENVOLVIMENTO DA CONTA FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS	
PROVEITOS	Valores		Valores
Quotas	32.001,00 €	Apoios Informáticos	1.269,10 €
Rendimento de Imoveis	8.800,00 €	Revista Compom Imprimir - Tipografia	3.922,00 €
Consignação de IRS	5.364,26 €	Distribuição da Revista (CTT)	1.117,99 €
Donativos	1.126,76 €	Comissões CGD	288,94 €
Contribuição Associados (lei 25/2000)	480,00 €	Conservação e Reparação	530,78 €
Total Proveitos	47.772,02 €	Consumíveis Mat. Escritório e Cartão Sócios	583,85 €
		Electricidade	866,87 €
CUSTOS	Valores	Água	74,30 €
Fornecimento e Serviços Externos	16.499,04 €	Ajudas de Custo	365,00 €
Impostos	409,26 €	Correio CTT Normal e Ap76	295,18 €
Total Custos	16.908,30 €	Telefones/Telemóveis/Internet	791,69 €
RESULTADO DO EXERCÍCIO	30.863,72 €	Seguros	356,40 €
	47.772,02 €	Segurança	597,36 €
		Serviço de Limpeza e Produtos	1.670,18 €
		Acolhimento Órgãos Sociais e Visitas	281,56 €
		Jornais, revistas e publicações	421,50 €
		Prest. Serv. Divulg. Conta ASMIR Redes Sociais	3.066,34 €
		Sub Total	16.499,04 €
		Ativos Fixos Tangíveis - Aquisição	0
		Total	16.499,04 €

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			
ACTIVO		Valores	
Caixa			354,33 €
Depósitos à Ordem			38.282,65 €
Depósitos a Prazo			400.000,00 €
Pré ativo Reforço Adiantamento CTT			181,72 €
		Total ativo	438.818,70 €
		Imobilizações Corpóreas	130.640,86 €
Terrenos	14.963,94 €		
Edifícios	194.025,02 €	-80.712,83 €	
Equipamento Administrativo	27.459,77 €	-27.459,77 €	
Outras Imobilizações Tangíveis	6.201,43 €	-3.836,70 €	
Outras Imobilizações Intangíveis	600,00 €	-600,00 €	
Totais	243.250,16 €	-112.609,30 €	
Soma Total ativo + Imobilizações Corpóreas			569.459,56 €
		Adiantamentos, Cauções / Outros	8.800,00 €
Soma Total Ativo - Adiantamentos, Cauções / Outros			560.659,56 €
Situação Líquida		Valores	
Situação Líquida em 31 de Dezembro de 2022			529.795,84 €
		Adquirida em 2023	30.863,72 €
Passivo		Nada	0,00 €
Soma Situação Líquida 2022 + Adquirida após amortizações			560.659,56 €

Contas e Atividades



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL RELATIVO AO ANO DE 2023

De acordo com o Regulamento Interno da ASMIR, art.º 54º o Conselho Fiscal vem submeter à apreciação da Assembleia Geral o seu parecer sobre o Relatório e Contas apresentadas pela Direção, relativas ao exercício de 2023, em resultado do acompanhamento da atividade ao longo do período, nos termos das nossas competências.

RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade da Direção a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Associação, o resultado das suas operações, bem como a adoção de critérios e políticas contabilísticas adequadas e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

A nossa responsabilidade, consiste em expressar uma opinião independente, baseada em verificações por amostragem ao longo do período e respetivas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

Este parecer tem como base as conclusões da nossa atividade fiscalizadora, efetuada com a regularidade que achamos apropriada e necessária, através da verificação do registo contabilístico da respetiva documentação suporte, dos balancetes e outra documentação apresentada pela Direção.

Verificamos a exatidão e conformidade das demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2023, incluídas no Relatório e contas elaboradas pela Direção.

OPINIÃO

Pautando-se pelos princípios fundamentais da lealdade, confiança e boa-fé na documentação que nos foi enviada, este Conselho Fiscal não encontrou quaisquer atos praticados pela Direção que violassem de uma forma grosseira os Estatutos da ASMIR.

Assim e nos termos da alínea c) do Art.º 54º do Regulamento Interno da Associação, é nosso entender que a Assembleia Geral deve aprovar o Relatório e Contas do período de 2023 apresentado pela Direção.

O Conselho Fiscal congratula-se pela excelente colaboração e qualidade da informação prestada a este Conselho Fiscal, dá o seu parecer favorável e propõe a votação de um voto de louvor a toda a Direção, como reconhecimento pelo serviço prestado em nome da Associação dos Militares na Reserva e Reforma.

Entroncamento, 12 de fevereiro de 2024

O Conselho Fiscal

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2024

Manter uma fraternidade aberta reconhecendo e valorizando todos os sócios, independentemente da sua proximidade física com a Sede ou do ponto do território nacional ou da terra onde cada um habita, nomeadamente na solidão, através da via telefónica, correspondência eletrónica ou via postal.

Continuar o processo de motivação com vista à adesão de novos sócios em ordem a mantermo-nos como comunidade de pertença e solidariedade entre gerações de militares.

Continuar a afirmar o nosso direito à qualidade de vida usando os meios no nosso Estado de Direito permitidos em ordem a que não retornemos à degradação da ADM que deve proteger a saúde e assistir na doença, e para a qual os beneficiários contribuintes descontam anualmente valores superiores a vários milhões de euros em relação ao que consomem.

Continuar a colaborar com o Conselho Diretivo do IASFA em ordem a que a Ação Social Complementar continue a ser efetiva.

Manter a Revista da ASMIR em suporte papel com informação de relevância para o universo dos sócios de especial importância para os sócios pouco familiarizados com a Internet.

Manter o “sítio” da ASMIR na Internet acessível em www.asmir.pt com informação das atividades desenvolvidas e a visualização da Revista.

Manter diariamente a publicação de conteúdos culturais na Página da ASMIR no Facebook em ordem a continuar a ser reconhecida pelo Ministério da Cultura como “instituição cultural”.

Manter a saúde financeira respeitando que as despesas são inferiores às receitas garantindo deste modo o reconhecimento da ASMIR de “pessoa coletiva com estatuto de utilidade pública”.



A PROTECÇÃO DE CIVIS E AS MISSÕES DE PAZ DA ONU

A preocupação com a protecção de civis (PdC) apanhados no meio dos combates entre facções litigantes tornou-se a principal tarefa das operações de paz das Nações Unidas. Este tipo de preocupação não tida frequentemente em consideração pelos beligerantes envolvidos em guerras, como nos casos de Israel e da Ucrânia, entre outros, tem nas Nações Unidas um tratamento muito especial, apesar de ser algo relativamente recente.

Isso levou à criação de uma nova geração de operações com mandatos que consideram a PdC a tarefa prioritária e mais importante. Esta nova abordagem fez com que as operações de paz lançadas a partir de 1999, na sua esmagadora maioria em África, sejam todas deste novo tipo.

Esta “nova abordagem” incorpora nos mandatos das operações de paz as recomendações do "Relatório Santos Cruz", elaborado pelo general brasileiro com grande experiência no comando de operações de paz, que deu o seu nome ao relatório, e as prescrições incluídas na iniciativa “Ação para a Manutenção da Paz” (A4P) da iniciativa do Secretário-Geral António Guterres. Em termos práticos, significa lançar operações de paz robustas, com uma postura proactiva e capazes de responder rapidamente a qualquer situação de segurança emergente, usando a força se tal o justificar.

Isto implica o emprego de contingentes com uma preparação diferente da dos contingentes empregues nas operações de paz tradicionais, dotados de um maior grau de prontidão e aptos para intervirem temporária ou permanentemente em diversos locais da Área de Operações.

Esta forma de atuação não serve para desresponsabilizar em matéria de PdC as autoridades do país onde decorrem, devendo funcionar em seu apoio tomando medidas ativas para antecipar, dissuadir e responder eficazmente a ameaças agudas e credíveis à população civil através de uma abordagem abrangente.

Isto significa, entre outros aspetos, a necessidade imperativa de reforçar os mecanismos de alerta precoce, de minimizar os riscos de vida dos soldados da paz, de manter uma postura móvel e flexível, bem como realizar patrulhamento ativo, particularmente em áreas de alto risco, onde se encontrem grupos armados com um historial de ataque às populações. Embora com alguns anos, esta abordagem às operações de paz é inovadora, aproximando-as tremendamente de operações militares tradicionais.

Falamos de operações de paz que não resumem a sua atuação a assumir posições estáticas, e que colocam novos desafios operacionais e táticos aos comandantes, dada a nova prioridade das suas tarefas, do ritmo

operacional e do ambiente potencialmente hostil onde possam vir operar. O facto de uma situação tática mais exigente corresponder a uma maior volatilidade, obriga os comandantes militares a terem de rever frequentemente os seus procedimentos operacionais.

Podem ter de deslocar inopinada e rapidamente as suas tropas para locais desconhecidos, a fim de proteger os civis e aí permanecerem por prolongados períodos, tendo de se encontrar preparados e equipados para enfrentar as tarefas adicionais que daí decorrem.

O respeito por este princípio é vital neste tipo de operações, onde os comandantes têm a responsabilidade de, em simultâneo, gerir a violência e dedicarem-se a tarefas de construção da paz.

Mas as novas exigências colocadas por estas operações não se aplicam apenas aos comandantes militares no terreno. Elas alargam-se aos planeadores, nos mais diversos escalões, principalmente aqueles que se encontram no Departamento de Operações de Paz, em Nova Iorque, e aos dos países contribuintes com tropas (TCC).

O apoio a estas operações obriga a um imenso debate interno nas Nações Unidas, que lhes permita adaptar as suas políticas draconianas e burocráticas de aquisição e gestão da cadeia de abastecimentos aos novos requisitos e exigências das missões de manutenção da paz de "novo tipo".

Acresce-se o facto da rede de infraestruturas dos países onde estas operações têm lugar ser normalmente muito deficiente o que afeta negativamente a ação das Nações Unidas, obrigando a um desenho muito cuidadoso e detalhado do apoio logístico da operação.

Pelo facto de os mandatos de PdC serem mais exigentes e arriscados para as tropas, um limiar operacional mais elevado terá necessariamente de se refletir no apoio de cuidados de saúde implementado no Teatro de Operações, aconselhando a existência de hospitais de nível III.

A atenção de Nova Iorque no planeamento destas operações tem de abarcar um leque de domínios que as missões tradicionais não exigiam como, por exemplo, a adoção de meios de Intelligence, Surveillance and Reconnaissance (ISR), que correspondam às necessidades de informação dos comandantes, fotografia aérea, recurso sistemático a drones, múltiplas plataformas aéreas de ISR, tratando a recolha de intelligence de forma descomplexada ultrapassando os pruridos da Organização nessa matéria, dos tempos das operações tradicionais.

Não faz sentido falar da evolução de missões de manutenção da paz de observação para mandatos robustos ao abrigo do Capítulo VII, sem o correspondente desenvolvimento de capacidades em muitos domínios,

entre os quais o das informações.

Idealmente, isto requer uma capacidade robusta de HUMINT, bem como de SIGINT e IMINT destinadas a recolher apenas informações ao nível tático e operacional para fins de segurança, conhecimento da situação e análise de riscos.

As novas exigências obrigam a que os TCC estejam disponíveis para contribuírem com equipamento mais variado, de maior letalidade e disponibilizar os seus soldados para enfrentamentos militares que envolvam o emprego da força subordinado a regras de empenhamento de banda larga, o que significa o recurso à força militar mais frequente e num maior número de circunstâncias.

Para estas operações terem sucesso precisam que os países contribuam com equipamentos mais sofisticados, e adaptados ao tipo de operação militar com que terão de se defrontar. Por exemplo, os países terão de contribuir com uma gama de helicópteros maior (ataque, transporte,

observação, etc.), preparados para voar a qualquer hora e em quaisquer condições meteorológicas.

Mas o sucesso destas operações passa, entre outros, por dois aspetos cruciais: em primeiro lugar, encontrar países que estejam na disposição de contribuir com tropas, dados os maiores riscos destas operações, comparativamente com as suas antecessoras, podendo colocar os seus soldados em risco de vida num número maior de casos; e o exponencial aumento dos recursos financeiros que estas missões exigem, sobretudo quando se prolongam no tempo.

Passadas décadas de operações de paz, aquilo que as constringia no passado, apesar dos passos que foram dados, continua a constringê-las e a limitá-las no presente. Por isso, o realismo aconselha a moderar as expectativas, uma vez que se continua a funcionar no domínio da arte do possível.

Carlos Branco, MGen

HOMENAGEM ÀQUELES QUE SUBIRAM ao ORIENTE ETERNO



CAP FAP António Geraldês de Jesus	21/01/2023
MAJ FAP Joaquim Pedro Marques Costa Pereira	03/02/2023
TCOR FAP Eduardo Fernandes Martins Cancela	22/03/2023
CAP FAP Jaime Júlio do Carmo	17/04/2023
CAP EXE António Palhinhas Silva Beijocas	28/04/2023
TCOR EXE António Robalo Barata	31/05/2023
MAJ FAP António Barbosa Gaudêncio	04/06/2023
TCOR FAP Carlos Barradas Vaz	06/06/2023
CAP EXE Noé da Conceição Silva	14/07/2023
SAJ EXE José Augusto Barroso Oliveira	27/07/2023
CAP EXE António Augusto dos Santos Simões	05/08/2023
SAJ FAP Custódio Rodrigues Antunes	14/08/2023
CAP FAP Albino José da Anunciação Reis	23/08/2023
SMOR FAP Luís Manuel da Silva Gomes	08/09/2023
CMG MAR Fernando Luis Caldeira F. dos Santos	21/09/2023
SAJ FAP Victor Manuel Silva Rodrigues	26/09/2023
MAJ EXE António de Jesus Sena	16/10/2023
TCOR FAP António Higinio R. Paula Mota Cardoso	20/10/2023
TGEN EXE Vasco Fernando de Melo Wilton Pereira	21/10/2023
ISAR FAP António de Azevedo	24/10/2023
SMOR PQ Exe Carlos Alberto Machado	28/10/2023
SAJ FAP Alfredo Antunes Marques	01/11/2023
COR EXE Manuel Correia dos Santos Luis	15/11/2023
TCOR FAP Domingos Higinio Cruz Madeira	21/11/2023
SAJ FAP Duarte Gonçalves	28/11/2023
GEN FAP Luis Evangelista Esteves de Araujo	03/12/2023
SCH EXE Adelino Ferreira Nery	23/12/2023
SAJ FAP João da Silva Alexandre	30/12/2023
VALM MAR José Alberto Lopes Carvalheira	05/01/2024
SMOR EXE João José Mira	21/01/2024
SMOR EXE Mário Antonio Rodrigues C. Pereira	02/02/2024
SAJ FAP José Vicente dos Santos Duarte	21/02/2024



Que o Senhor acolha os nossos camaradas na Sua Luz e aos seus familiares enlutados conceda a Fé e a Coragem.

DONATIVOS

Registamos com enorme satisfação os donativos feitos à ASMIR, os quais agradecemos reconhecidamente.

1SAR	ANTÓNIO JOSÉ MARANGAS PALHAIS	10,00 €
CAP	ANTÓNIO PALHINHAS SILVA BEIJOCAS	24,00 €
CAP	FRANCISCO DA ENCARNAÇÃO AFONSO	8,98 €
SAJ	JOSÉ JOAQUIM ALFACINHA PINGUINHOS	11,00 €
1TEN	JOSÉ MANUEL DOS SANTOS ALVES	26,00 €
SCH	MANUEL DE ALMEIDA SOARES	20,00 €
SMOR	MANUEL NUNES CASTELÃO	50,00 €
CAP	MANUEL ROLDÃO FERNANDES	16,00 €
SAJ	ÓSCAR FERREIRA DE JESUS	6,00 €
CAP	SEBASTIÃO DA SILVA BASTOS	6,00 €

SAÚDEMOS O NOVO SÓCIO
1SAR EXE CARLOS ALBERTO SIMÕES JÚLIO



**Páscoa é dizer sim ao amor e à vida;
é investir na fraternidade, é lutar
por um mundo melhor, é vivenciar a
solidariedade.**

Páscoa Feliz